



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



## SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 17/10/2023

### Vereadores Presentes

Presidente: Gilberto Lippi

Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva

Secretário: João Carlos Ferreira Batista

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Adilson Venâncio:

José Bonato Neto: \_\_\_\_\_

Luiz Carlos Marcelo:

Marino de Souza Braga:

Reginaldo de Souza Costa:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



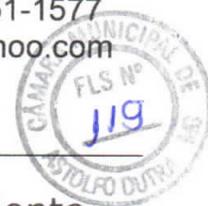
## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/10/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Senhor Presidente Gilberto Lippi, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora João Carlos Ferreira Batista e determinou o mesmo que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores: Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Ausência do Vereador José Bonato Neto sem justificativa. Em seguida verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 03 de outubro do corrente ano, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente deu entrada com a devida leitura na seguinte proposição: **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 01/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 06/2023** de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "**Garante aos estudantes do Município o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa e proíbe a utilização e o ensino da linguagem neutra ou não binária na Educação básica pública e privada do Município**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Educação e Direitos Humanos e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



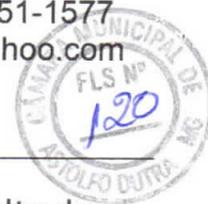
parecer. Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA** que é a pauta de votação, colocando em discussão e votação em turno único a **EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 34/2023**, que obteve o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único da **EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 34/2023**, de autoria do Vereador Reginaldo de Souza Costa, que ***"dispõe sobre a doação de lotes populares a famílias carentes do município de Astolfo Dutra, denominado "Programa Municipal de Habitação Familiar", e dá outras providências"***: **APROVADA POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO**. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão e votação em turno único o **PROJETO DE LEI Nº 34/2023**, de autoria do Executivo, que ***"Dispõe sobre a doação de lotes populares a famílias carentes do Município de Astolfo Dutra, denominado "Programa Municipal de Habitação Familiar", e dá outras providências"*** com a **EMENDA ADITIVA Nº 01**. A Presidência após verificar que o **PROJETO DE LEI Nº 34/2023** continha parecer unanime das respectivas Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua apreciação pelo Plenário da Casa levou a proposição, na forma regimental, à discussão e em seguida em votação em

ASTOLFO



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



turno único, restando assim consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 34/2023**, de autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre a doação de lotes populares a famílias carentes do Município de Astolfo Dutra, denominado "Programa Municipal de Habitação Familiar", e dá outras providências**": **APROVADO POR UNANIMIDADE COM A EMENDA ADITIVA Nº 01**. Prosseguindo com a **ORDEM DO DIA**, a Presidência colocou também em discussão e votação em turno único as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 32/2023 E PROJETO DE LEI Nº 35/2023**. As proposições por terem sido lidas na reunião do dia 03 de outubro de 2023 e colocadas com vistas às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continuam das mesmas pareceres favoráveis à sua tramitação. Sendo assim o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em seguida em votação em turno único o **PROJETO DE LEI Nº 32/2023**, de autoria do Executivo, que "**Altera a redação do artigo 2º, da Lei Municipal 1.485, de 19 de outubro de 2022, e dá outras providências**", restando assim consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 32/2023**, de autoria do Executivo, que **"Altera a redação do artigo 2º, da Lei Municipal 1.485, de 19 de outubro de 2022, e dá outras providências"**: **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO UNICO, PROJETO DE LEI Nº 35/2023**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que **"Altera dispositivos da Lei Municipal 222/1968, Código Tributário Municipal, que dispõe sobre a cobrança de taxa de serviço para coleta, remoção, e destinação final de lixo domiciliar urbano excedente e dá outras providências"**, restando assim consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 35/2023**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que **"Altera dispositivos da Lei Municipal 222/1968, Código Tributário Municipal, que dispõe sobre a cobrança de taxa de serviço para coleta, remoção, e destinação final**

*Handwritten signature in blue ink.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

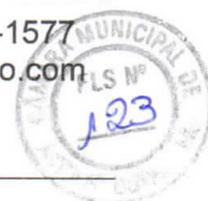


**de lixo domiciliar urbano excedente e dá outras providências”: APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO.** Quanto ao **PROJETO DE LEI Nº 33/2023**, de autoria do Executivo, que “**Autoriza a doação de terreno público para fins de instalação de Empresas**”, após vários debates e discussões, o Senhor Presidente, atendendo ao pedido de vistas do Vereador João Carlos Ferreira Batista, concedeu a mesma. Terminada a pauta de votações o Senhor Presidente passou a palavra ao Ilustríssimo Contador Senhor Allan de Oliveira Costa para explanação detalhada da Proposta da Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra para o exercício de 2024. Também fez uso da palavra o Cirurgião Dentista Senhor Murilo de Oliveira que veio a esta Casa Legislativa solicitar que seja encaminhado ao Executivo um Ante-Projeto de Lei que autoriza o Município de Astolfo Dutra/MG a promover o pagamento de gratificação por desempenho de saúde bucal na atenção primária à saúde APS, e dá outras providências. Também fez uso da palavra o Senhor Romario Alves. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 07 de novembro do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA** discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 33/2023**, de autoria do Executivo, que “**Autoriza a doação de terreno público para fins de instalação de Empresas**” e **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 01/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 06/2023** de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que “**Garante aos estudantes do Município o direito ao aprendizado da**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



**Língua Portuguesa e proíbe a utilização e o ensino da linguagem neutra ou não binária na Educação básica pública e privada do Município".** Eu, João Carlos Ferreira Batista, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 20 de outubro de 2023.

Gilberto Lippi - Presidente

Clemilson Alves Neiva – Vice-Presidente

João Carlos Ferreira Batista – Secretário

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Adilson Venâncio

José Bonato Neto

Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa

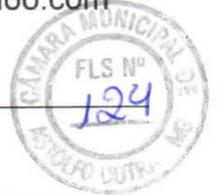


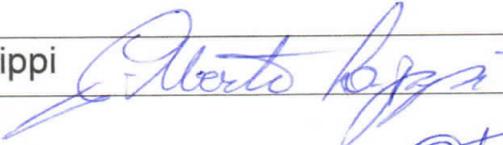
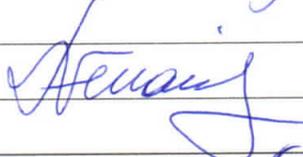
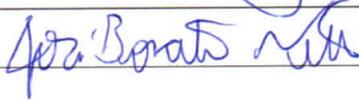
# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



| SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA 31/10/2023 |  |
|--|--|
| Vereadores Presentes                       |  |
| Presidente: Gilberto Lippi                 |    |
| Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva     |    |
| Secretário: João Carlos Ferreira Batista   |  |
| Antônio Carlos de Souza Oliveira           |   |
| Adilson Venâncio:                          |   |
| José Bonato Neto:                          |   |
| Luiz Carlos Marcelo:                       | _____  |
| Marino de Souza Braga:                     |  |
| Reginaldo de Souza Costa:                  |   |